



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 649 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa gestores do indicador estratégico "Execução orçamentária do STJ".

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o § 1º do art. 2º da Resolução STJ/GP n. 23 de 8 de julho de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 23.551/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º O indicador estratégico "Execução orçamentária do STJ" será gerenciado por servidores da **Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF**, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 17/09/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2633028** e o código CRC **0315F1D1**.

### ANEXO

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 649 de 17 de setembro de 2021)

#### **Gestores do Indicador Estratégico - "Execução orçamentária do STJ"**

I - Fabiana Bittes Veyl, matrícula S038568, gestora titular;

II - Hugo Pastor Santos de Albuquerque, matrícula S061080, gestor substituto.